



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DO VEREADOR- MANOEL CICERO DE
SOUZA**

REQUERIMENTO Nº.005/2024

Requiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecida as demais formalidades regimentais, que seja oficializado a Excelentíssima Senhora **MARIA BRANDÃO**, Secretária Municipal De Educação ,a solicitação do seu comparecimento nessa Casa Legislativa, para prestar informações sobre falta de aula , bem como , manutenção nas escolas.

-JUSTIFICATIVA-

O atendimento deste requerimento deverá ser feito em até (15) quinze dias, por ser uma prerrogativa desta casa, que encontra previsão legal na legislação pátria, como nos dispositivos da Lei orgânica e no Regimento Interno desta Casa.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 26 dias do mês de março do ano de 2024.

Manoel Cicero de Souza
Ver. MANOEL CICERO DE SOUZA

- AUTOR(A) -

Câmara Municipal de Orocó
APROVADO POR UNANIMIDADE
25/03/2024.
[Assinatura]